



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER N.º

Autógrafo de lei nº 14/64.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei, nº 14/64, a saber:

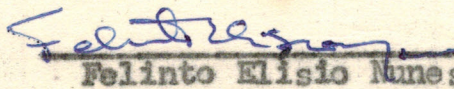
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

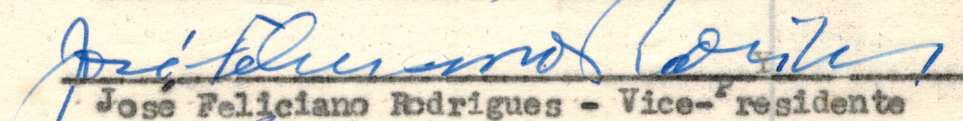
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a conceder "Bolsa de Estudos" a alunos de estabelecimentos de ensino da cidade que não dispõem de meios para continuação de seus estudos.

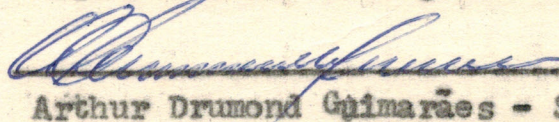
Art. 2º - As despesas decorrentes com o artigo anterior correrão por conta da especificação 3.2.1.0-62 do orçamento para - 1965.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

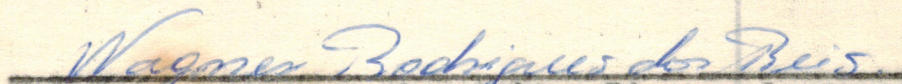
Câmara Municipal de Ouro Preto, 27 de Novembro de 1964

  
Felinto Elísio Nunes - Presidente

  
José Feliciano Rodrigues - Vice-presidente

  
Arthur Drumond Guimarães - Secretário.

Publicado e registrado nesta Secretaria, aos 27 dias do mês de Novembro de 1964.

  
Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.